

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA**CNPJ: 01.928.964/0001.67****ENDEREÇO: EST. PAU SERRADO S/N, LUZARDO VIANA, CEP: 61.910-220 MARACANAÚ-CE****E-MAIL: manoelemef@maracanaui.ce.gov.br****FONE: 985880619****PROCESSO Nº: 13/2025****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material Pedagógico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de Abril de 2025.



HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 13/2024		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF MANOEL MOREIRA LIMA	3	Nº DO CNPJ: 01.928.964/0001-67
4	ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU SERRADO SEM NÚMERO, LUZARDO VIANA, MARACANAÚ - CE		
5	MARACANAÚ: 11 / 04 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA 	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 VERMELHA CAIXA C/50	CAIXA	01		
	02	MASSINHA DE MODELAR SOFT 180G 12 CORES CÓDIGO DO PRODUTO:7897464700651	UNIDADE	30		
	03	PAPEL A4 40KG BRANCO	RESMA	08		
	04	PAPEL A4 40KG VERDE	RESMA	02		
	05	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	UNIDADE	100		
	06	PAPEL CONTACT ADESIVO ROLO TRANSPARENTE 45CM X 25M	UNIDADE	03		
	07	PONTAS PARA PINCEL QUADRO BRANCO BOARD MASTER PACOTE C/03 UNI	PACOTE	10		
	08	REABASTECEDOR BOARD MASTER CAIXA C/12 UNID. 30 ML(PRETO)	CAIXA	03		
	09	TNT BRANCO ROLO 50M	ROLO	01		
	10	COLA ISOPOR 1KG	UNIDADE	05		
	11	COLA DE CONTATO MULTIUSO SEM TOLUENO 75G	UNIDADE	05		
	12	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAIXA C/5.000 UNIDADES	CAIXA	05		
	13	FRASCO VAZIO 100G PARA COLA ESCOLAR	UNIDADE	30		
	14	MARCADOR PERMANENTE RETRO PROJETO 2.0 CÓDIGO DO PRODUTO:7897424080878 CX C/12	CAIXA	01		
	15	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180° 360° 10CM	UNIDADE	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		